

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Recomenda ao Conselho Superior do IFPB a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia da Computação, a ser ofertado pelo campus Campina Grande, e a criação deste curso, conforme documentos anexos.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB, o que consta nos processos de números: 23325.005593.2014-47 e 23325.003543.2015-14 e na deliberação da 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar ao Conselho Superior (Consuper) do IFPB a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia da Computação, a ser ofertado pelo campus Campina Grande, e a criação deste curso, conforme documentos anexos.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande